

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG n° 642.927 SSP/PR e CPF n° 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, n° 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa Lucilene Aparecida da Silva, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada à Avenida Rio Grande do Sul, n° 543, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 4.539.921-4 e do CPF: 870.227.969-04, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Centro social, Paço Municipal, PAM, Projeto Criança Feliz e Ginásio de Esportes.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é R\$ 2.633,58(dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e oito centavos).

PAGAMENTO: no prazo de 30 (trinta) dias do mês subseqüente conforme quantidades efetivamente fornecidas no mês

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 2 (dois) meses contados da data de sua assinatura.

Rio Bom, 03 de maio de 2011.

Mauro Pinto de Andrade Prefeito